

ATA DA 1384ª REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO REALIZADA EM 27/11/2018

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, no Auditório da CIL, iniciou-se a reunião da Câmara de Ensino de Graduação, sob a presidência do prof. Wilson Roberto Theodoro Filho (DTG), com a presença dos seguintes membros: prof.^a Anete Maria de Oliveira (FUP), prof.^a Angélica Alves da Cunha Marques (Suplente - FCI), prof.^a Cris Renata Grou Volpe (FCE), prof. Cristian Vendittozzi (FGA), prof.^a Cynthia Maria Kyaw (IB), prof. Fábio Moreira da Silva (IQ), prof.^a Fernanda Cipriano Rocha (FAV), prof.^a Graziela Dias Teixeira (IPOL), prof. Ivan Soares Ferreira (IF), Sr. Júlio César Goulart Garay (SAA), prof. João Luiz Azevedo de Carvalho (FT), prof. Jonatas Maia da Costa (FEF), prof. Leandro Tavares Correia (IE), prof.^a Lígia Maria Cantarino da Costa (DAIA), Sra. Márcia Denise Rodrigues Alves (SOU), prof.^a Maria Regina Fernandes de Oliveira (FM), prof.^a Maria Natacha Toral Bertolin (FS), prof.^a Rachael Aneliese Radhay (IL), prof. Rodrigo Pires de Campos (IREL), prof.^a Tati de Almeida (IG) e Sra. Thaís Kristosch Imperatori (PPNE). **Ausências:** prof.^a Andrea Campos de Sá (IdA), prof.^a Andrea Felipe Cabello (FACE) e prof. Juscelino Eudâmidas Bezerra (IH). **Ausências justificadas:** prof. Sergio Antônio Andrade de Freitas (DEG), prof.^a Cristiane Faiad de Moura (IP), prof.^a Ireuda da Costa Mourão (Suplente - FE), prof. João Paulo Faria Tasso (CET), prof. Martin Leon Jacques Ibanez de Novion (ICS), prof.^a Maribel Del Carmem Aliaga Fuentes (FAU) e prof. Pedro David Russi Duarte (FAC). **Convidados:** prof. Diêgo Madureira de Oliveira e prof. Rui de Moraes Júnior. **1) INFORMES:** 1.1 - A prof.^a Tati recomendou a leitura do Acórdão n. 2729/2017-TCU, por se tratar de um assunto de interesse da comunidade docente; 1.2 - O Sr. Júlio fez uma consulta aos membros do colegiado sobre o procedimento das solicitações de aproveitamento de estudos realizadas fora do prazo estabelecido na resolução e propôs à CEG acatar provisoriamente tais solicitações. O Sr. Júlio informou que a admissão das solicitações seriam provisórias, tendo em vista a proposta de resolução que definirá um novo prazo e a jurisprudência de um processo de aproveitamento de estudos aprovado na CEG. **Deliberação:** A Câmara de Ensino de Graduação decidiu com vinte e um votos favoráveis e três abstenções, acatar provisoriamente as solicitações de aproveitamento de estudos que não estiverem no prazo estabelecido da normativa vigente, desde que dentro do prazo de dois anos, até a aprovação da nova resolução. **2) ATAS 1381, 1382 E 1383:** realizadas nos dias 09/10/2018, 30/10/2018 e 13/11/2018. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, as atas das reuniões de números 1381, 1382 e 1383 da CEG. **3) INDICAÇÕES PARA A CAPRO:** Indicar, por unanimidade, os professores Maria Regina Fernandes de Oliveira e Cristian Vendittozzi na condição de representantes titular e suplente, respectivamente, da Câmara de Ensino de Graduação junto à Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos (CAPRO). **4) PLATAFORMA CAROLINA BORI:** O prof. Wilson solicitou o cadastro dos membros do Colegiado na Plataforma Carolina Bori, tendo em vista a divulgação da circular do Decanato de Ensino de Graduação que definiu o uso exclusivo da plataforma para o dia 19/11/2018. **5) SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE TRANCAMENTOS:** **5.1 - TAINARA BIANCA CESÁRIO LEITE DE SOUZA. 17/0003973. Curso Engenharia da Computação.** Solicita trancamento geral de matrícula justificado retroativo para 2017/1. **RELATOR(A):** Wilson Roberto Theodoro Filho. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, com uma abstenção, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de TGM retroativo de TAINARA BIANCA CESÁRIO LEITE DE SOUZA; **6) SOLICITAÇÕES DE ADMISSÃO POR TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA:** **6.1 - DIANA QUEIROZ LIMA NAZARÉ. Curso Pedagogia.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço de Boa Vista para Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UFSC/UFRR). **RELATOR(A):** Júlio César Goulart Garay. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, com uma abstenção, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de admissão por transferência

obrigatória de DIANA QUEIROZ LIMA NAZARÉ; **7) SOLICITAÇÕES DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA: 7.1 - PATRICIA SALLES ROUSSEAU GUEDES. Curso Ciências Ambientais.** Solicita revalidação de diploma obtido na University of Mont Olive / EUA. **RELATOR(A):** Rodrigo Pires de Campos. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, com uma abstenção, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de revalidação de diploma de PATRICIA SALLES ROUSSEAU GUEDES; **8) PROCESSOS DIVERSOS: 8.1 - ANDREA JULIANE ROCHA DOS SANTOS.** Solicita transferência obrigatória. Parecer PJU: "Significado do termo IES congênere à UnB. Significado do termo de origem. Entendimentos Jurisprudenciais do STF, STJ e TRF-1 sobre o assunto." **RELATOR(A):** Diêgo Madureira. **DELIBERAÇÃO:** Após a leitura do parecer pelo relator, a CEG reconheceu que o indeferimento inicial não se sustenta diante do posicionamento do STF, ou seja, não reconhecer a Universidade Federal do Rio Grande do Sul como instituição de origem. Contudo, ao analisar o ingresso por mandado de segurança naquela instituição, a CEG concluiu que o ingresso não é congênere aos praticados na Universidade de Brasília. Assim, o colegiado decidiu: Não aprovar, com uma abstenção, o parecer do relator e MANTER o indeferimento da solicitação de transferência obrigatória de ANDREA JULIANE ROCHA DOS SANTOS; **8.2 - CARLOS WENDER SOUSA SILVA. 13/0053261. Curso Direito.** Solicita matrícula em disciplinas de módulo livre. **RELATOR(A):** Leandro Tavares Correia. **DELIBERAÇÃO:** Não aprovar, com quinze votos contrários e duas abstenções, o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de matrícula em disciplinas de módulo livre do estudante Carlos Wender Sousa Silva, considerando a interpretação de que o caso em particular não se constitui em uma excepcionalidade que justifique o pleito, uma vez que se trata de uma segunda solicitação para cursar créditos em módulo livre em excesso, em que a CEG já concedeu para o estudante em um primeiro momento; **8.3 - WESLEY SAMPAIO DOS SANTOS. 17/004255. Curso Economia.** Solicita trancamento da disciplina "Cálculo 1". **RELATOR(A):** Anete Maria de Oliveira. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de trancamento da disciplina "Cálculo 1"; **8.3 - LUIS FERNANDO MARZOLA DA CUNHA. 12/0017156. Curso Engenharia Aeroespacial.** Solicita quebra de pré-requisito em disciplina. **RELATOR(A):** Cynthia M. Kyaw. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e INDEFERIR a solicitação de quebra de pré-requisito em disciplina do estudante LUIS FERNANDO MARZOLA DA CUNHA; **8.4 - LUCAS SALES XAVIER. 15/0137494. Curso Agronomia.** Solicita reintegração. **RELATOR(A):** Cris Renata Grou Volpe. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, com quatro abstenções, o parecer da relatora e INDEFERIR a solicitação de reintegração de LUCAS SALES XAVIER. Na oportunidade, o Sr. Júlio informou da necessidade de orientar os coordenadores em não matricular estudantes reintegrados em disciplinas com duas reprovações. **8.5 - LUKAS CHRISTIAN BESERRA SILVA. 09/0123883. Curso Engenharia Automotiva.** Solicita reintegração. **RELATOR(A):** Cris Renata Grou Volpe. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, com uma abstenção, o parecer da relatora e DEFERIR a solicitação de reintegração de LUKAS CHRISTIAN BESERRA SILVA; **8.6 - VELUMA LARA SANTOS. 09/0014669. Curso Artes Cênicas.** Solicita reintegração. **RELATOR(A):** Fábio Moreira da Silva. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de reintegração de VELUMA LARA SANTOS. Além disso, a CEG recomendou orientar a aluna a solicitar o Trancamento Geral de Matrícula retroativo de 2017/1; **8.7 - ANNA CAROLINA CORDEIRO DOS SANTOS. Curso Medicina.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério das Relações Exteriores, transferido por necessidade de serviço de Caracas para Brasília. Instituição primária e de procedência exterior (Universidad Central de Venezuela). **RELATOR(A):** Fernanda Cipriano. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e INDEFERIR a solicitação de admissão por transferência obrigatória de ANNA CAROLINA CORDEIRO DOS SANTOS; **8.8 - GUILHERME MILANI. Curso Engenharia Civil.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério das Relações Exteriores, transferido por necessidade de serviço de Buenos Aires para Brasília. Instituição primária e de procedência exterior (Universidad Católica Argentina). **RELATOR(A):** Fernanda Cipriano. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e INDEFERIR a solicitação de admissão por transferência obrigatória de GUILHERME MILANI; **8.9 - MARCO AURÉLIO DE MENEZES TEMÓTEO FILHO. 15/0139110. Curso Geologia.** Solicita reintegração. **RELATOR(A):** Fernanda Cipriano. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, com duas abstenções, o parecer da relatora e INDEFERIR a solicitação de reintegração de MARCO AURÉLIO DE MENEZES TEMÓTEO FILHO; **8.10 - ANA KARINA YAMUNIQUE ZEVALLOS. Curso Psicologia.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério das Relações Exteriores, transferido por necessidade de serviço de Cabo Verde para Brasília. Instituição primária e de procedência exterior (Universidade de Cabo Verde). **RELATOR(A):** Andrea Campos. **RELATOR(A):** Fernanda Cipriano. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, com uma abstenção, o parecer

da relatora e INDEFERIR a solicitação de admissão por transferência obrigatória de ANA KARINA YAMUNAQUE ZEVALLOS, considerando que o ingresso na IES estrangeira ocorreu por matrícula cortesia;

8.11 - VARLEI FERREIRA SILVA. Curso Direito. Solicita admissão por transferência obrigatória. É servidor público federal do Ministério da Justiça, removido por concurso público de remoção da cidade de Montes Claros para Brasília. Instituição primária e de procedência pública (Unimontes). **RELATOR(A):** Maria Regina de Oliveira. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e INDEFERIR a solicitação de transferência obrigatória de VARLEI FERREIRA SILVA, tendo em vista que o concurso interno de remoção não se enquadra na transferência ex-officio, visto que o interessado não é obrigado a se inscrever em tal seleção. Além disso, a solicitação do requerente não atende ao inciso I do art. 2º da Resolução CEPE 39/2004.

8.12 - PEDRO LEONARDO LOPES BRAYNER. Curso Medicina. Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal da Receita Federal, transferido por necessidade de serviço de Montevidéu para Brasília. Instituição primária e de procedência exterior (Universidad de La Republica). **RELATOR(A):** Tati de Almeida. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e INDEFERIR a solicitação de transferência obrigatória de PEDRO LEONARDO LOPES BRAYNER. Na oportunidade, a profª. Regina sugeriu análise em bloco das solicitações de transferência obrigatória para os casos em que o ingresso na IES do exterior estiver expresso por matrícula cortesia. O Sr. Júlio concordou com tal sugestão, uma vez que reduzirá o número de processos para relatoria da CEG. Os membros do Colegiado manifestaram-se favoravelmente sobre a sugestão da profª. Regina;

8.13 - ANA PIMENTEL LOPES DOS SANTOS. Curso Letras. Solicita mudança de turno. **RELATOR(A):** Tati de Almeida. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e DEFERIR a solicitação de transferência obrigatória de ANA PIMENTEL LOPES DOS SANTOS para o curso de Licenciatura em Língua Portuguesa e respectiva Literatura - diurno.

8.14 - ALESSANDRO ALENCAR XIMENES DO PRADO. 12/0108461. Curso História. Solicita reintegração. **RELATOR(A):** Jonatas Maia da Costa. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de reintegração de ALESSANDRO ALENCAR XIMENES DO PRADO;

8.15 - THIAGO JUNTOLLI VILHENA. 12/0140578. Curso Educação Física. Solicita reintegração. **RELATOR(A):** Rodrigo Pires de Campos. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, com doze votos favoráveis, uma abstenção e cinco votos contrários, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de reintegração de THIAGO JUNTOLLI VILHENA, com a prorrogação de três semestres, para a conclusão do curso de Educação Física. Além disso, a CEG decidiu não acatar as recomendações apresentadas no parecer do relator, considerando que o item 16 do parecer já está contemplado, conforme esclarecimentos do representante da Faculdade de Educação Física, e que, quanto ao item 17 não cabe a solicitação de outorga no processo de reintegração;

8.16 - GEORGIA COELHO NASR. 14/0082514. Curso Administração. Solicita tramitação do pedido de aproveitamento de estudos. **RELATOR(A):** Jonatas Maia da Costa. **DELIBERAÇÃO:** Retirado de pauta.

8.17 - GLEISSON BARBOSA AGUIAR. 17/0143741. Curso Letras. Solicita tramitação do pedido de aproveitamento de estudos. **RELATOR(A):** Mariana Laundry de Mesquita. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e DEFERIR a solicitação de tramitação do pedido de aproveitamento de estudos de GLEISSON BARBOSA AGUIAR;

8.18 - SALATIEL PEREIRA DE OLIVEIRA. 15/0147953. Curso Direito. Solicita tramitação do pedido de aproveitamento de estudos. **RELATOR(A):** Mariana Laundry de Mesquita. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e DEFERIR a solicitação de tramitação do pedido de aproveitamento de estudos de SALATIEL PEREIRA DE OLIVEIRA;

8.19 - ADROALDO VELOSO. 13/0068900. Curso de História. Solicita tramitação do pedido de aproveitamento de estudos. **RELATOR(A):** Leandro Tavares Correia. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, com duas abstenções, o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de tramitação do pedido de aproveitamento de estudos de ADROALDO VELOSO;

8.20 - CARLOS ALBERTO CAVALCANTE CAMPOS. 16/0171962. Curso Direito. Solicita trancamento geral de matrícula justificado 2018/1 e 2018/2. **RELATOR(A):** Ivan Soares Ferreira. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, com uma abstenção, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de trancamento geral de matrícula justificado de CARLOS ALBERTO CAVALCANTE CAMPOS;

8.21 - ANDERSON DIEGO SOUZA DE JESUS. 13/0101583. Curso Engenharia Elétrica. Solicita conversão de trancamento geral de matrícula. **RELATOR(A):** Ivan Soares Ferreira. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de conversão de trancamento geral de matrícula de ANDERSON DIEGO SOUZA DE JESUS. Tendo encerrado a pauta, o Presidente finalizou a reunião, da qual eu, Livia Silva de Jesus, Secretária da CEG, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da mesa.

APROVADA NA 1385ª REUNIÃO DA CEG DE 11/12/2018



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Roberto Theodoro Filho, Diretor(a) do Decanato de Ensino e Graduação**, em 17/01/2019, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Silva de Jesus, Secretário(a) Executivo(a) do Decanato de Ensino de Graduação**, em 17/01/2019, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3410531** e o código CRC **6F5CC99E**.
